P. Lei. 05/02

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº. 443

Confere homenagem, na forma do art. 39, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conferir homenagem ao Ilustríssimo Sr, Dr. Antônio Júlio de Faria, nos termos do art. 39, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal .

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de junho de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS VIANA
PRESIDENTE DA CÂMARA

VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS
VICE – PRESIDENTE

ANTÔNIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO